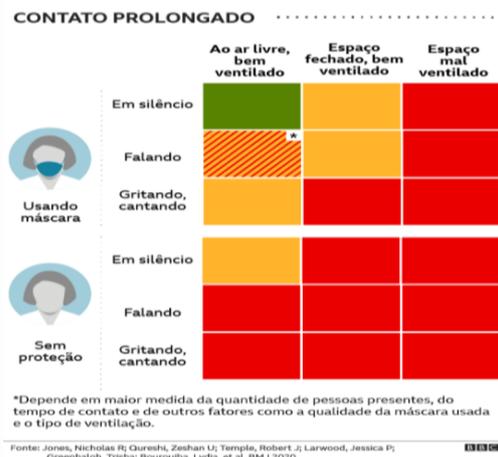




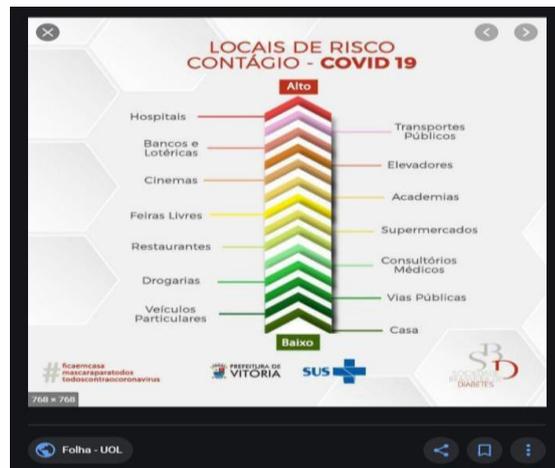
**Carta aberta à sociedade Sergipana.**

C/c:  
 Ministério Público Federal em Sergipe  
 Ministério Público Estadual – SE  
 Ministério Público Municipal de Aracaju – SE  
 Governador do Estado- Belivaldo Chagas  
 Prefeito de Aracaju- Edivaldo Nogueira  
 Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe - ALESE  
 Câmara Municipal de Aracaju- SE

Nesta:



<https://www.bbc.com/portuguese/geral-54442075.amp>  
 risco-de-contagio-nao-tem-embasamento-cientifico.shtml



<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/ranking-de-lugares-com->

**Dos fatos:**

Hospital é 1º colocado, isso é fato e não se questiona. Ele e os dois seguintes se enquadram em: Espaço não-ventilado e falando somados a aglomeração. Atitudes que pioram e aumentam a contaminação.

**Onde e como vem acontecendo a crescente contaminação da covid-19 em Sergipe?**

**Hospitais** => RECEBE DIARIAMENTE PACIENTES POSITIVOS COM TODOS OS SINTOMAS, TEM AGLOMERAÇÃO (sem distanciamento social), COMPARTILHA EQUIPAMENTOS(cadeiras), NÃO TEM VENTILAÇÃO ABERTA ADEQUADA, LIBERA O PACIENTE POSITIVO E COM SINTOMAS PARA VOLTAR PRA CASA. A maior parte DESSES PACIENTES POSITIVO, os funcionários e os usuários e prestadores de serviços dos hospitais públicos usam também o transporte público. OS QUE ESTÃO CONTAMINADOS DISTRIBUI PARA O RESTO DA SOCIEDADE assim que sai do hospital e entra no ônibus, antes mesmo de chegar em casa e fazer a higiene.

**Bancos** => TEM AGLOMERAÇÃO(sem distanciamento social), NÃO TÊM VENTILAÇÃO ABERTA E ADEQUADA, NÃO TEM PORTA ELETRÔNICA, NEM DESINFECÇÃO EFICIENTE E COMPARTILHAM EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS COM TODOS. Os usuários dos serviços bancários também fazem uso do transporte público e os contaminados transmitem aos demais ao adentrar no coletivo.



**Transporte Coletivo** => Todo passageiro do transporte público compartilha corrimão, catracas, cadeiras, todos pegam nos mesmos lugares para se segurarem, TEM AGLOMERAÇÃO(sem distanciamento social), NÃO USA ÁLCOOL GEL/70º PRA ENTRAR. OS QUE ESTÃO CONTAMINADOS DISTRIBUI PARA O RESTO DA SOCIEDADE assim que faz o uso do transporte coletivo.

A realidade é que toda a população usa ou tem contato com alguém que faz uso diário dos **Hospitais, Transporte público, Bancos e Lotéricas**. Ainda a observar, menos de 3% das pequenas e médias empresas têm elevadores.

**Por que punir os comerciantes, os pequenos se a CONTAMINAÇÃO/proliferação do vírus está acontecendo em grande escala noutros setores?**

Diante dos fatos claramente apresentados e juntado suas comprovações pelos estudos dos setores competentes e divulgações da imprensa, ESTÁ CLARAMENTE JUSTIFICADO QUE A TRANSMISSÃO SE FAZ EM GRANDE ESCALA NOS LUGARES DE MAIOR AGLOMERAÇÕES(sem distanciamento social) E QUE NÃO ATENDEM AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, E ESSES SÃO, COMPROVADAMENTE SETORES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AGENTES BANCÁRIOS, e não nos pequenos e médios negócios.

**O pequeno negócio está vítima de decretos governamentais por conta dos descontroles da própria administração pública e das gigantes instituições financeiras.**

**NÃO PODEMOS ADMITIR MAIS FECHAMENTO/RESTRICÇÕES (LOCKDOWN) SEM PRIMEIRO CUMPRIR SEU PAPEL SOBRE ESSAS ÁREAS QUE ESTÃO CONTAMINANDO A POPULAÇÃO SERGIPANA. Isso é injusto, é cruel.**

**Pergunto:**

- 1) - Quais as ações do Ministério Público sobre o Governo do estado e os Prefeitos das cidades exigindo a aplicação das regras/medidas protetivas aos setores de maior contaminação?
- 2) - Quais as exigências/adequações e punições via decretos para eles?
- 3) - Por que punição só para os pequenos se são os grandes e o próprio Governador e Prefeito os culpados, POR FALTA DE AÇÃO EFICIENTE, da proliferação do vírus?

Quer ser eficiente? Combata a Pandemia e não a Economia. Deixemos a política de lado e atuemos com eficiência nas causas.

**Ao MP cabe o dever de cobrar do governador e dos prefeitos pois, são de suas responsabilidades atuarem sobre os setores que causam a maior contaminação da covid-19 - os HOSPITAIS, TRANSPORTE PÚBLICO, BANCOS E CASAS LOTÉRIAS**

**1º Faça-se cumprir a lei do distanciamento social;**

**2º Imponha a esses setores, assim como feito para os restaurantes, a obrigatoriedade de desinfecção das áreas de uso do público em geral A CADA 2 DIAS DEVIDO AO GRANDE FLUXO DIÁRIO DE PESSOAS;**

Desta feita, estaremos sim combatendo a proliferação da pandemia em nossa sociedade, preservando as vidas. Com o efeito do cumprimento dessas simples regras já cumpridas por todas as outras empresas, o setor produtivo continuará fazendo seu papel de controle obedecendo os protocolos sanitários e o mais importante, continuará gerando emprego e renda para a população.



FAÇA-SE CUMPRIR O DEVER DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE E DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS, além das responsabilidades com os setores que lhes compete, *cumprir também o que reza o Art. 5º da Constituição Federal - **Todos são iguais perante a lei, e sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do DIREITO À VIDA, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...***

A população Sergipana e a sociedade empresarial depende das ações do Ministério público de Sergipe juntamente com o Governador do Estado Belivaldo Chagas e o Prefeito de Aracaju Edivaldo Nogueira.

Ciente do atendimento a esses pleitos,  
Sem mais

Aracaju- SE 21 de março de 2021

Atenciosamente:

Lincoln Amazonas  
Presidente